



PORTARIA Nº 352, DE 12 DE JULHO DE 2006

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria n.º 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 10 de julho de 2006, por necessidade do serviço, as férias da servidora Patricia de Melo Nogueira, matrícula S038150, com exercício no Gabinete do Senhor Ministro Castro Filho.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA